



## PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO, HONRARIAS E SEGURANÇA

### **PARECER DA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI N° 061/2025**

**PROJETO DE LEI N° 061/2025 – INSTITUI, E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, O DIA MUNICIPAL DO CONGO.**

**PROCESSO N°: 3345/2025**

**AUTORA: ETIENNE COUTINHO MUSSO**

### I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 31/2025, de autoria do vereador Dequinha da Vila, que dispõe sobre a instituição no calendário oficial de eventos do município de Aracruz, a “Semana da Cultura, Esporte e Fé” na comunidade de Vila do Riacho.

A matéria foi submetida a análise da Comissão de Justiça que exarou parecer favorável.

### II – MÉRITO

Nos termos do art. 70, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, compete à Comissão de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança opinar sobre proposições relacionadas a homenagens, datas comemorativas e matérias de interesse social e cultural da população.

A proposição legislativa em análise apresenta relevante mérito social, cultural e histórico ao instituir o Dia Municipal do Congo, a ser celebrado anualmente em 20 de janeiro, no calendário oficial de eventos do município de Aracruz.

A medida valoriza uma das mais importantes manifestações da identidade capixaba, reconhecendo a resistência, a tradição e a preservação da memória dos povos afrodescendentes, além de contribuir para a manutenção da diversidade cultural.

Ao inserir a data no calendário oficial do município, cria-se a possibilidade de apoio e fomento a atividades culturais e comemorativas, promovendo integração entre os municípios, fortalecimento das associações locais e maior visibilidade às bandas de congo que abrillantam os eventos da cidade.





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Ressalte-se que iniciativas semelhantes já vêm sendo adotadas em diversos municípios capixabas, sem que haja qualquer vício de iniciativa ou constitucionalidade, tratando-se de matéria de evidente interesse local e relevância social.

## III - VOTO DO RELATOR

Após examinar o Projeto de Lei n.º 061/2025, esta relatoria se manifesta pelo prosseguimento da matéria, na forma regimental, exarando voto/parecer FAVORÁVEL pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Aracruz-ES., 17 de setembro de 2025.

**MARCELO CABRAL SEVERINO**  
Vereador Relator



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330036003600340035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E. Santo – CEP 29.190-910 – Tel: (27) 3256-9491  
conforme art. 4º II da Lei 14.063/2020.  
Telefax: (27) 3256-9492 – E-mail: [cmacz@cma.es.gov.br](mailto:cmacz@cma.es.gov.br) – Site: [www.cma.es.gov.br](http://www.cma.es.gov.br)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003600340035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCELO CABRAL SEVERINO** em 17/09/2025 17:06

Checksum: **CD854698740D6326E44D4A2E9850B0A12FD14DF67CCAB635E209030C625C2985**

Assinado eletronicamente por **ALEX HANDER PEREIRA DANIEL** em 18/09/2025 07:08

Checksum: **45D4B4F17246E24CFE94754BB67DE3D835C849D4F0FDA6C20F76085DA971BF0A**

Assinado eletronicamente por **JOSÉ MIGUEL VIEIRA ROSA** em 18/09/2025 07:23

Checksum: **A1EE2B567B87A85CF0E7D7CDE33110406DF1D9D5D96F5219E5FF0D8B99A11957**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330036003600340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.